



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 18 da Lei nº 14.133/2021:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

Do ponto de vista do interesse público, a aquisição de insumos (materiais odontológico) se faz necessária para realizar os atendimentos aos usuários cadastrados no município de Santa Mercedes, conforme quantidades e especificações presentes neste instrumento. Trata-se de insumos necessários para a manutenção contínua do tratamento aos pacientes assistidos nas unidades de saúde almejando a não interrupção do cuidado e, garantindo assim, suportes essenciais para atendimentos, sejam no cuidado direto ou indireto dos pacientes, visando sempre a promoção, prevenção e recuperação da saúde.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Está previsto no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026.

III - Requisitos da contratação;

São requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômica e técnica, sendo desnecessário a apresentação de balanço patrimonial, visando facilitar o acesso de empresas, especialmente as de menor porte, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

As quantidades previstas foram estimadas com base na série histórica de aquisição dos itens, assim as quantidades adquiridas nos exercícios anteriores foram levantadas, resultando em uma média, que ponderamos um pequeno aumento devido a expectativa de maior consumo no exercício corrente.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de necessários, e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível é a abertura de um Pregão Eletrônico.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

A estimativa do valor da contratação ficou estabelecida de acordo com os orçamentos anexos, da seguinte forma:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Item	Cod. Produto	Unidade	Quantidade
1.	028.001.316 PONTA DE ENHANCE PARA ACABAMENTO COM 7 UNIDADES DE	CX	12
2.	028.001.191 Agulha gengival curta 22/0,30 30 g com 100 unidades.	CX	25
3.	028.001.192 Alavanca Seldin - 1L	UNI	12
4.	028.001.193 Alavanca Seldin - 1R	UNI	12
5.	028.001.194 Alavanca Seldin reta -2	UNI	12
6.	067.002.237 Algodão em rolete, 100% algodão, super absorvente , embalagem com 100 unidades	UNI	100
7.	028.001.195 Amalgma em cápsulas, 1 porção regular GS-80 , pacote contendo 50 cápsulas	UNI	8
8.	028.001.196 Anestésico injetável de articaína +epinefrina 72g + 18g. contendo 50 carpules 1,8ml	CX	80
9.	028.001.197 Anestésico injetável, mepivacaina HCL 3% sem vaso constritor.contendo 50 carpules 1,8ml	CX	10
10.	028.001.198 Anestésico tópico gel, Benzotop, sabor tutti-frutti 12 g	CX	20
11.	006.006.085 AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA, punho com elástico ou látex confeccionado em tecido não tecido (TNT), aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, gramatura 40, tamanho único, na cor branca.	PCT	120
12.	028.001.199 Babador odontológico descartável, embalagem com 100 unidades.	UNI	25
13.	028.001.200 Banda matriz de aço inox 0,05 X 5 X 500mm	UNI	25
14.	028.001.201 Banda matriz de aço inox 0,05 X 7 x 500mm	UNI	35
15.	028.001.003 Bicarbonato de sódio granulometria extra-fino para profilaxia, caixa contendo 15 saches	CX	2
16.	028.001.203 Broca carbide esférica ar numero 4	UNI	30
17.	028.001.129 Broca carbide esférica n 2	UNI	30
18.	028.001.204 Broca diamantada 3118	UNI	35
19.	028.001.303 Broca diamantada chama 1111	UNI	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

20.	028.001.304 Broca diamantada de haste longa 1013	UNI	20
21.	028.001.206 Broca diamantada de haste longa 1016	UNI	35
22.	028.001.306 Broca esférica diamantada 1012	UNI	25
23.	028.001.307 Broca esférica diamantada 1013	UNI	25
24.	028.001.205 Broca esférica diamantada 1015	UNI	60
25.	028.001.289 BROCA DIAMANTADA 1190F	UNI	12
26.	028.001.324 BROCA DIAMANTADA 21375	UNI	12
27.	028.001.295 BROCA DIAMANTADA 1091	UNI	12
28.	028.001.325 BROCA DIAMANTADA 1014	UNI	25
29.	028.001.326 BROCA DIAMANTADA 1033	UNI	25
30.	028.001.294 BROCA DIAMANTADA 1090	UNI	25
31.	028.001.327 BROCA DIAMANTADA 2112	UNI	25
32.	028.001.328 BROCA DIAMANTADA 2135	UNI	25
33.	028.001.287 BROCA DIAMANTADA 3118F	UNI	25
34.	028.001.329 BROCA DIAMANTADA 3195	UNI	25
35.	028.001.330 Lubrificante Odontológico Alta E Baixa Rotação	FR	10
36.	028.001.331 BROCA DIAMANTADA 1035	UNI	25
37.	028.001.286 Broca esférica diamantada 1016	UNI	35
38.	028.001.207 Broca esférica diamantada 1046	UNI	30
39.	028.001.208 Broca esférica diamantada 1047	UNI	30
40.	028.001.209 Broca esférica diamantada 3200	UNI	30
41.	028.001.210 Broca esférica diamantada 3203	UNI	50
42.	028.001.211 Broca para osso carbide numero 702 HL	UNI	35
43.	028.001.212 Broqueiro de plástico 82 furos	UNI	2
44.	028.001.213 Broqueiro de alumínio autoclavável de 60 furos.	UNI	1
45.	028.001.214 Brumidor numero 29	UNI	6
46.	028.001.215 CABO DE BISTURI Nº4	UNI	4
47.	028.001.216 Cabo para bisturi numero 3 em inox	UNI	4
48.	028.001.217 Cabo para espelho Bucal numero 05, embalado individualmente	UNI	45
49.	028.001.218 Cariostático a 30%, frasco com 5 ml, registro em ANVISA	UNI	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

50.	028.001.332 CIMENTO FORRADOR CAVITARIO PROVISORIO LIQUIDO	CX	3
51.	028.001.342 Cimento forrador cavitario provisório PÓ	CX	3
52.	028.001.219 Cimento forrador de Hidróxido de Calcio radiopaco e auto endurecível . Hidro C Catalisador 11g, Hidro C Base 13 g.	KIT	4
53.	118.001.053 Cimento obturador provisório cotosol	UNI	8
54.	067.002.247 Condensador Ward numero 02	UNI	6
55.	067.002.250 Cunhas anatômicas de madeira sortidas com 100 unidades	UNI	4
56.	067.002.251 Curativo Auveolex, frasco com 10 g	UNI	4
57.	067.002.252 Cureta Longa 2	UNI	6
58.	067.002.253 Cureta Lucas numero 85	UNI	6
59.	067.002.254 Descoladores Molt 9	UNI	6
60.	067.002.255 Destacas Molt Simples	UNI	8
61.	028.000.956 DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ml, produto para limpeza de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e acessórios, não tóxico, não caustico, não corrosivo, PH neutro, sem fosfato, biodegradável. Aplicabilidade: Detergente enzimático desicrustante, frasco plástico.	FR	15
62.	028.001.220 Disco de lixa Pop On 1/2 para polimento e acabamento de mandril com 40 peças.	UNI	20
63.	006.006.419 selante tipo fluroshield ou compativel, acrilico mono componente a base de agua e sem odor. Embalagem com 1 seringa de 2g e 3 pontas aplicadoras	pct	15
64.	028.001.223 Adesivo fotopolimerizável, composição Etanol, Bis-GMA, Silano tratado com filler se sílica. 2-HIDROXIETILMETACRILATO, copolímero de ácido acrílico itacônico e diuretano dimetacrilato. Frasco com 5,6 ml (6g).	UNI	30
65.	028.001.224 Enxaguatório Bucal antisseptico sem álcool, 0,12 % digliconato de clorexidina, frasco com 2 litros.	UNI	8
66.	001.001.020 Escova de Unha, Compacta, Limpeza Delicada, Design Anatômico, Resistente, dimensão 4,5 x 3 x 8 cm; 17 g	UNI	15
67.	028.001.225 Escova de Robson para contra ângulo, formato reta, indicado para pré-polimentode resina.	UNI	45
68.	028.001.226 Esculpidor Hollemback numero 03	UNI	8
69.	028.001.187 Espátula de resina em titânio n2 com calcador bolinha	UNI	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

70.	028.001.227 Espatula de titânio dupla para resina numero 04	UNI	14
71.	028.001.228 Espatula de titânio dupla para resina modelo Thompson numero 01	UNI	14
72.	028.001.229 Espátula simples para cimento numero 24	UNI	4
73.	067.002.087 Espelho bucal plano numero 05 , embalado individualmente	UNI	75
74.	028.001.231 Esponja hemostática de colágeno hidrolizado liofilizada, produzida com 100% de colágeno porcino liofilizado, embalagem com 10 unidades.	UNI	16
75.	056.001.801 Eugenol, frasco com 20 ml	UNI	2
76.	028.001.232 Evidenciador de placa BIODINÂMICA, frasco com 60 pastilhas.	UNI	8
77.	028.001.233 Filme Radiográfico Adulto Periapical E-Speed, Velocidade E, compatível com os métodos de processamento manual e automático contendo 150 und.	cx	8
78.	028.001.234 Fio dental 500 m	UNI	5
79.	028.011.041 Fio retrator gengival n 000.	UNI	6
80.	028.001.235 Fixador Radiográfico Odontológico, 475 ml	UNI	15
81.	006.009.893 Bastão aplicador adesivo microbrush, Tamanho 2,5 mm, pacote com 100 unidades, Sintético.	PCT	20
82.	028.001.236 Fluor gel neutro, frasco 200 ml.	UNI	5
83.	028.001.237 Fórceps Adulto número 151	UNI	4
84.	028.001.238 Fórceps Adulto número 150	UNI	4
85.	028.001.239 Fórceps Adulto número 16	UNI	3
86.	028.001.240 Fórceps Adulto número 65	UNI	4
87.	028.001.241 Fórceps Adulto número 69	UNI	2
88.	028.001.011 Formocresol, frasco com 10 ml	UNI	10
89.	028.001.242 Forrador cavitário de Hidróxido de Cálcio fotopolimerizável, cor Dentin, seringa com 1,2 ml	UNI	12
90.	028.001.243 Fresa de tungstênio DFS, corte cruzado 303301, para ajuste e adaptação de prótese dentária	UNI	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

91.	028.001.334 Gel com PHMB, gel incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante com 0,1% de Polihexametileno de Biguanida (PHMB), antimicrobiano com amplo espectro de ação contra microorganismos como bactérias, fungos, leveduras e biofilme, com EDTA, para potencializa a ação do PHMB; com a função de limpeza, desbridamento, descontaminação e umidificação de feridas cutâneas agudas, crônicas e queimaduras; preservar a umidade da lesão; Auxiliar na remoção de crostas.	UNI	30
92.	028.000.886 Hidróxido de cálcio P.A , frasco 10g	UN	5
93.	028.001.244 Ionômero de Vidro para restauração, pó e líquido, contendo pó fluorsilato de sódio, cálcio, alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos. No líquido a composição de ácido tartárico e água destilada. Registro ANVISA.	KIT	16
94.	028.001.245 Kit cimento restaurador intermediário IRM (PÓ E LIQUIDO)	KIT	3
95.	028.001.260 Resina microhibrida Z100 fotopolimerizável , 40s, 4g, restaurador universal cor A2B com 2,5 mm	UN	8
96.	028.001.337 RESINA FLOW A2	UN	10
97.	028.001.246 Micro aplicadores para uso odontológico fino com 100 unidades	UNI	14
98.	028.001.248 Papel carbono para articulação com 12 tiras	UNI	50
99.	028.000.976 Paramonoclorofenol canforado com 20 ml	UNI	2
100.	067.002.267 Pasta profilática para acabamento e limpeza	UNI	10
101.	028.001.338 Ponta de enhance para acabamento com 7 unidades TAÇA	UN	12
102.	028.001.249 Ponta de enhance para acabamento com 7 unidades DISCO	UNI	35
103.	028.001.250 Ponta de enhance para acabento com 7 unidades SORTIDAS	UNI	6
104.	Ponta para ultrason inserto supra DABI	UNI	4
105.	Ponta para ultrason perio sub DABI	UNI	6
106.	067.001.713 Porta algodão de aço inox	UNI	2
107.	067.001.714 Porta amalgma plástico autoclavável	UNI	4
108.	028.001.254 Porta matriz autoclavável para restaurações	UNI	15
109.	028.001.255 Resina composta fluida fotopolimerizável,seringa com 2g	UNI	12
110.	028.001.256 Resina microhibrida Z100 fotopolimerizável , 40s, 4g, restaurador universal cor A1 com 2,5 mm	UNI	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

111.	028.001.257 Resina microhibrida Z100 fotopolimerizável , 40s, 4g, restaurador universal cor A2 com 2,5 mm	UNI	18
112.	028.001.258 Resina microhibrida Z100 fotopolimerizável , 40s, 4g, restaurador universal cor A3 com 2,5 mm	UNI	20
113.	028.001.263 Resina microhibrida Z100 fotopolimerizável , 40s, 4g, restaurador universal cor A3,5 com 2,5 mm	UNI	30
114.	028.001.259 Resina microhibrida Z100 fotopolimerizável 40 s, 4g, restaurador universal cor B2 com 2,5 mm	UNI	8
115.	028.001.301 Resina microhibrida Z100 fotopolimerizável 40 s, 4g, restaurador universal cor A4 com 2,5 mm	UNI	12
116.	028.001.302 Resina microhibrida Z100 fotopolimerizável 40 s, 4g, restaurador universal cor C2 com 2,5 mm	UNI	18
117.	028.001.261 Revelador Radiografico Odontológico, 475 ml	UNI	15
118.	028.001.262 Selante fotopolimerizante para fôssulas e fissuras, embalagem contendo 01 seringa de 2 g.	UNI	10
119.	067.001.716 Seringa Carpule – com refluxo	UNI	12
120.	028.001.149 Sindesmótomo	UNI	8
121.	028.001.146 Solução hemostática, frasco com 10 ml	UNI	13
122.	028.000.001 Sonda exploradora – numero 05	UNI	15
123.	067.001.719 Sugador odontológico descartável com 40 unidades	UNI	70
124.	067.002.041 TESOURA SPENCER RETA 9CM AÇO INOX	UNI	12
125.	028.001.264 Tira de lixa de Aço 4mm, embalagem com 12 unidades de boa qualidade, sem esfregar durante o uso.	UNI	20
126.	028.001.265 Tira de lixa para acabamento e polimento contendo 50 peças.	UNI	7
127.	028.011.038 Adaptador para disco de lixa. Disco com centro metálico, encaixe redondo, fabricado com material antioxidante	UNI	8
128.	028.011.038 Tira de poliéster transparente de 10mm contendo 50 unidades	UNI	25
129.	099.001.018 composto por cadeira odontológica, encosto, equipo, unidade hídrica auxiliar, refletor e mocho para a Unidade Básica de Saúde	UNI	1
130.	028.001.286 Broca esférica diamantada 1016	UNI	35
131.	028.001.190 acido Gel fosfórico 37% , cor azul , seringa contendo 2,5 ml	UNI	110



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução proposta é a realização de pregão eletrônico para a aquisição de insumos (materiais odontológicos) das unidades de saúde municipal.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A licitação será realizada por item, tendo em vista tratar-se de itens divisíveis, observando-se, assim, a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, no seguinte sentido:

SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

O resultado pretendido com a aquisição é garantir os insumos (materiais odontológicos) que são os suportes essenciais para o atendimento aos usuários sejam no cuidado direto ou indireto dos pacientes, assegurando a promoção da saúde e o tratamento eficaz da população de Santa Mercedes/SP.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Não há providências prévias ao contrato.

Os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP já estão qualificados para fazer a gestão e fiscalização da aquisição pretendida.

XI Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não há.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Possíveis impactos ambientais: Descarte inadequado de insumos.

Impacto: O descarte inadequado de insumos pode contaminar o solo e as fontes de água, prejudicando a fauna e a flora locais, além de representar riscos à saúde humana.

Medidas mitigadoras:

Manter o descarte adequado dos insumos evitando riscos a saúde

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

A aquisição de insumos odontológicos pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP é uma medida essencial para assegurar a saúde e o bem-estar da população. A aquisição de insumos é fundamental para garantir que todos os cidadãos tenham acesso contínuo e equitativo aos tratamentos necessários. Esta ação alinha-se com o direito constitucional de acesso universal à saúde, promovendo a justiça social e a qualidade de vida da população de Santa Mercedes.

Santa Mercedes/SP, 22 de abril de 2026

ROSINEI SANTANA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde